

**CONS INTERM DO VALE PARANAPANEMA - SAUDE**

VIA CHICO MENDES, 65

04903422/0001-28

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 2 , DE 20 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>350.000,00</b>
01	02	01	SAMU	
19	10.122.0002.1002.0000	GESTÃO DA SAUDE REGIONAL		350.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Anula para Executivo:</b>	<b>350.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00
	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 20 de março de 2023

-----  
JOSE BENEDITO CAMACHO  
PRESIDENTE